

Intervenção de José Pereira nas comemorações do Dia Nacional do Sargento  
Lisboa, Voz do Operário

Excelentíssimos convidados,  
Caros camaradas e amigos,

Mais uma vez nos encontramos a comemorar o nosso dia, o Dia Nacional do Sargento, neste salão da Voz do Operário, instituição histórica que no passado e no presente continua a ser fonte inspiradora e exemplo para todos os que, como nós, acreditam no associativismo, na formação e aquisição de conhecimento e no trabalho colectivo como factores de progresso e desenvolvimento da sociedade, exercendo no dia-a-dia um direito fundamental ao normal funcionamento da Democracia: o direito de participação.

Tem sido através do exercício desse direito, e de outros que lhe estão relacionados, que a nossa associação tem percorrido, de forma árdua mas persistente, os caminhos do associativismo socioprofissional e tem sido através da sonegação do direito de participação que nos têm sido retirados direitos assistenciais e profissionais, por alguns designados de privilégios, mas que resultam tão só de compensações face aos inalienáveis deveres decorrentes da nossa Condição Militar.

Como tal, é absolutamente inaceitável que sejam tomadas decisões de foro socioprofissional que afectam as nossas vidas e das nossas famílias, sem que nelas tomemos parte e que, em muitas situações só tomamos conhecimento quando são publicadas em Diário da República.

Aconteceu, em particular, nas sucessivas alterações ao Estatuto da Aposentação ao Regime de Protecção Social e à Lei de Carreiras, Vínculos e Remunerações dos Funcionários do Estado.

Estas alterações foram produzidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública e pelo Ministério da Trabalho e Solidariedade Social, com negociações entre Governo, Entidades Patronais e Estruturas Sindicais a nível ministerial ou na Concertação Social.

Em nenhum destes organismos os militares têm representação, nem pelas associações socioprofissionais conforme prevê a Lei, nem pelas Chefias Militares, nem pelo próprio Ministério da Defesa.

E assim chegámos ao ponto em que nos encontramos.

A Protecção Social dos militares atingiu níveis nunca imaginados como possíveis.

Na assistência na doença as participações têm valores reduzidos, os acordos com entidades prestadoras de cuidados de saúde são poucos e de difícil acesso para os camaradas que residem em zonas mais periféricas, os hospitais militares tem uma reduzida capacidade de resposta e marcar uma consulta em algumas especialidades leva a meses de espera, os militares na reforma apesar de fazerem 14 descontos por ano para a ADM são remetidos para a capacidade sobrança nesses hospitais, as taxas moderadoras e as participações de medicamentos são alteradas a seu belo prazer pelo Ministério da Saúde, sem sequer nos darem conhecimento.

Nas pensões de Reforma, decorrentes da aplicação das regras do Regime Geral da Segurança Social, existem hoje 13 fórmulas de cálculo diferentes.

Aplica-se o factor de sustentabilidade, que leva em conta a esperança média de vida, no cálculo das pensões de reforma de muitos militares, quando a estes não é sequer aplicável a legislação de Higiene e Segurança no Trabalho...

A pensão será também calculada sobre toda a carreira contributiva, ignorando que os militares no início da sua carreira recebem apenas vencimentos simbólicos, prejudicando de forma grave o cálculo da sua pensão de reforma.

Os militares mais jovens serão os mais afectados, e irão perder metade do seu rendimento na transição da Reserva para a Reforma.

Com as regras do regime geral, e falando dos postos de topo, que a maioria não alcança, um Sargento-mor reformado ficará com um rendimento equiparado ao de um Segundo-sargento e um Coronel ao atingir a Reforma ficará com um rendimento equivalente ao de um jovem Tenente.

As viúvas receberão metade, dessa metade...

Os militares que ingressaram depois de 1 de Janeiro de 2006 já não descontam para a Caixa Geral de Aposentações, mas sim para a Segurança Social.

O seu desconto mensal de 11% abrange várias eventualidades entre elas a doença e o desemprego...

Estes militares fazem também o desconto de 1,5% para a ADM, ou seja, descontam para dois organismos, ADM e Segurança Social, para cobertura da eventualidade doença...

E quanto ao desconto para a eventualidade desemprego, que sentido faz os militares efectuarem este desconto uma vez que mantêm o vínculo de nomeação e como tal não são passíveis de serem despedidos?

Será que lhes está agora a ser atribuído direito a Subsídio de Desemprego para mais tarde lhes darem o direito a serem despedidos?

Nos últimos meses de 2009 foram os militares confrontados com cortes no vencimento nos dias em que usufruíram de licenças no âmbito da parentalidade.

Os Ramos aplicaram a Lei de forma diferenciada...

O Ministério da Defesa, numa primeira fase veio a público dizer que a lei não se aplica aos militares. Posteriormente remeteu-se ao silêncio, alegando que carecia de análise...

Contradições que continuam por esclarecer...

Com a aplicação deste novo Regime de Protecção Social passámos a ter militares inseridos em dois regimes distintos, mas com um aspecto em comum.

O vencimento, que era algo que os militares sempre tinham por garantido, deixa de o ser.

Só passa a ter direito ao vencimento quando houver prestação efectiva de trabalho.

Para já está regulada a protecção na parentalidade (paternidade, maternidade, adopção, assistência à família), seguindo-se futuramente a regulamentação para os casos de doença e acidentes de trabalho.

Os que ingressaram nas Forças Armadas até 31 de Dezembro de 2005 ficam no Regime de Protecção Social Convergente, em que nas situações de licença de assistência perdem o direito ao vencimento, recebendo do Ramo um subsídio e um benefício complementar que não deve ser inferior ao vencimento líquido.

Os que ingressaram depois de 1 de Janeiro de 2006 ficam no Regime Geral da Segurança Social. Nas situações de licença de assistência perdem o vencimento e devem requerer o seu subsídio junto da Segurança Social igual a qualquer trabalhador por conta de outrem do regime privado.

Todos com a mesma missão, o mesmo juramento, a mesma farda, mas com níveis de protecção social diferenciados.

Passando a ironia, porque a situação é grave, é como se num pelotão envolvido numa acção operacional uns militares levam coletes à prova de balas e outros levam coletes de penas, uns levam capacetes metálicos e outros levam capacetes de plástico...

E a tão propalada coesão das Forças Armadas?

Não será afectada por este tratamento discriminatório entre militares?

Poderá um comandante militar aceitar de bom grado esta discriminação?

Na nossa opinião esta situação deve ser reparada com urgência, envolvendo as partes interessadas, tratando de forma igual aquilo que é igual dentro das Forças Armadas.

A Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, a Lei de Bases Gerais da Segurança Social e a Lei das Carreiras, Vínculos e Remunerações tem aberturas legais para a criação de regimes de excepção para grupos profissionais com particularidades específicas como é o caso dos militares.

Basta que o poder político passe à prática aquilo que aplica no seu discurso sobre a especificidade da Condição Militar, e crie legislação específica que confira aos militares e às suas famílias um nível de protecção social que lhes assegure a tranquilidade e concentração necessárias para o cumprimento das missões que lhes estão atribuídas.

Desejamos que o novo Governo renove práticas de diálogo que já conhecemos em tempos anteriores e que perante situações concretas tiveram resultados positivos.

Estão a ser dados os primeiros passos, em particular por parte do Ministério da Defesa, mas existe ainda um caminho a percorrer para o retomar da confiança mútua e de um dialogo efectivo e com resultados, para o qual estamos disponíveis, como sempre estivemos, imbuídos de um espírito construtivo e cientes das dificuldades que muitos portugueses enfrentam.

Passos idênticos devem ser tomados pelos demais ministérios envolvidos, Ministério das Finanças e Administração Pública, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Ministério da Saúde, onde os nossos ofícios e pedidos de audiência não mereceram no Governo anterior, sequer uma resposta a acusar a recepção...

Queremos acreditar que na audiência do próximo dia 8 de Fevereiro com o Sr. Secretário de Estado da Defesa poderão ser dados passos concretos, rumo às soluções que tanto ansiamos, para os problemas que temos vindo a alertar.

Estamos firmemente convictos que muitos destes problemas agravarão as já existentes dificuldades de recrutamento, pois ao equipararmos, em termos de direitos, a carreira militar a uma qualquer outra carreira do funcionalismo público ou do regime privado, mantendo todos os pesados deveres que nos estão atribuídos, estamos a afastar os jovens de aderirem às Forças Armadas, o que irá provocar o seu envelhecimento, como já se vai verificando nalgumas áreas, e posteriormente o consequente esvaziamento.

Pode ser esse o objectivo...

Da nossa parte, tais estratégias merecerão sempre a nossa resistência e denúncia, pois, como sempre temos dito, não aceitamos fazer parte da comissão liquidatária das Forças Armadas.

Apelamos assim ao bom senso de todas as partes envolvidas, para que se tratem estas questões com seriedade, não vendo apenas o aspecto economicista, mas também o superior interesse das Forças Armadas!

Viva a ANS!

Viva Portugal!